

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO E/OU CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pingo D'Água, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o poder executivo municipal firmar termo de cooperação e/ou convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para fornecimento de estagiários.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal firmar termo de cooperação e/ou convênio junto a instituição de Ensino Superior a fim de possibilitar o descrito no artigo 1º.

Art.3º. O poder executivo municipal fixará a bolsa auxílio por meio de decreto e as despesas provenientes desta lei serão amparadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pingo D'Água, 30 de setembro de 2021.


Luiz Paulo Coelho
Prefeito Municipal